



PORTARIA Nº 154/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 15 de outubro de 2009 à 14 de novembro de 2009.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000606-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000451-1	Emilia Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000322-1	Eva Lucia Dias	Auxiliar de Enfermagem
000324-1	Everaldo Aparecido Pereira	Operário
000417-1	Sebastião Sales da Luz	Operário

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 26 de novembro de 2009.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal